CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Ver. IVANILSON MARINHO

RECEBEMOS
EM: 07/05/2013
HORÁRIO: 11 hs 30 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 016 /13, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

REQUERENTE: **Vereador Ivanilson Marinho.**
REQUERIDA: **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.**
DESTINATÁRIO: Superintendência Municipal de Trânsito e Laurez da Rocha Moreira – Prefeito Municipal
ASSUNTO: **Regularização do trânsito nas Avenidas Goiás, Pará e Maranhão, especialmente no que concerne ao estacionamento nas duas extremidades ou lados das referidas avenidas.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 25/04/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 045/2013
DATA 21 JAN. 2013 HORAS 13:58
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Superintendência Municipal de Trânsito e ao Prefeito Municipal, ***Regularização do trânsito nas Avenidas Goiás, Pará e Maranhão, especialmente no que concerne ao estacionamento nas duas extremidades ou lados das referidas avenidas.***

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o trânsito nesta cidade é uma preocupação constante e que ajustes são necessários para sua melhoria, venho com tal objetivo demonstrar a necessidade de se tomar as devidas e imediatas providências quanto ao trânsito nas Avenidas Goiás, Pará e Maranhão, especialmente no que se a grave questão do estacionamento de veículos, prejudicado justamente pela grande quantidade de motocicletas.

Como Gurupi não foi planejada para receber tamanha quantidade de veículos é necessário então que outras medidas sejam tomadas para corrigir ou melhorar a questão do **estacionamento nas avenidas Goiás, Pará e Maranhão**.

Assim, é necessário que sejam criadas medidas **urgentes** e **eficientes** com relação ao **estacionamento** nestas avenidas, de forma que todos possam utilizar o trânsito de Gurupi de forma seguro, funcional e democrática.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares, segue meus votos de estima e apreço.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2013.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR